

O IBA tornou público, recentemente, dois pronunciamentos atuariais relevantes para a categoria. O primeiro foi a atualização do CPA 002 que se refere sobre a orientação geral aos atuários independentes no exercício das atividades de auditoria atuarial junto às supervisionadas SUSEP (seguradoras, EAPC, sociedades de capitalização e resseguradores).

O documento também oferece mecanismos de esclarecimento aos técnicos e demais responsáveis pela gestão e governança das respectivas Sociedades, sobre a forma e abrangência deste trabalho de auditoria.

“Pelo seu nível de detalhamento, pode-se se dizer que possui característica de normativo, pois contempla os procedimentos específicos desta atividade junto as companhias, além de trazer modelos de parecer e relatório padronizados a serem utilizados”, explica o diretor de Seguros, Capitalização, Previdência Complementar Aberta do IBA, Eder Oliveira.

Esta versão atualizada do CPA 002, já em vigor junto ao mercado, apresentou como principais novidades a inclusão de alguns pontos que constavam das orientações SUSEP sobre auditoria atuarial.

Além disso traz um maior e mais aprofundado detalhamento sobre alguns outros itens do escopo, em especial sobre os procedimentos de auditoria do TAP, assim como inseriu o Anexo II versando sobre a **Qualidade e correspondência dos dados**. “Sobre esta questão, apresenta os procedimentos esperados do auditor acerca da revisão das bases de dados para poder emitir sua opinião com o conforto satisfatório”, aponta Éder Oliveira. Esta nova versão também retirou do escopo os itens sobre limites de cessão e carteira de planos deficitários.

“O uso correto e atento desta ferramenta de apoio técnico e legal (CPA 002) pelo auditor atuarial, vai refletir em uma maior qualidade de seus trabalhos, os quais vão gerar ainda mais aderência do parecer e do respectivo relatório, aos anseios do órgão regulador”, reflete.

CPA015

Já o Pronunciamento Técnico 015 destina-se a divulgar procedimentos específicos sobre boas práticas de cálculo das provisões referente a riscos a decorrer, cujo objetivo principal é apresentar os melhores procedimentos, critérios e princípios a serem utilizados na mensuração das provisões referentes a riscos a decorrer, reiterando que riscos a decorrer referem-se a compromissos futuros cujo respectivo evento gerador ainda não tenha ocorrido, alusivo a riscos assumidos na data-base de análise.

Incluem-se em riscos a decorrer, além dos sinistros, o resgate, saldamento, benefício prolongado ou portabilidade.

“Seu conteúdo deve servir como embasamento do atuário responsável técnico, dos auditores atuariais, consultores atuariais e demais atuários envolvidos na análise da Provisão de seguradoras, EAPC e resseguradores”, conclui Éder Oliveira.

Leia a íntegra dos CPAS (clique nos links abaixo)

[CPA 002 \(atualização\)](#)

[CPA 015](#)

Fonte: IBA, em 13.11.2018.